



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

CENTRO ADMINISTRATIVO GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA

Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima s/n.^o - Cambeba – Fortaleza – Ceará – CEP 60.830-120
DDD (0**85) Telefone: 3207.7178 – fax: 3207.7190 – <http://www.tjce.jus.br> – e-mail: corregedoria@tjce.jus.br

Ofício-Circular Nº. 74/2014-CGJ

Fortaleza, 08 de Abril de 2014.

**Excelentíssimos(as) Senhores(as)
Juízes(as) de Direito e Diretores dos Foros do Estado do Ceará**

Processo Administrativo nº 8500627-94.2014.8.06.0026/0

Senhor(a) Magistrado(a),

No momento em que cumprimento Vossa Excelência, encaminho, para o devido conhecimento, o Ofício-Circular nº 58/2014 (fls.02), oriundo da Corregedoria da Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, informando acerca do novo procedimento para solicitação de certidões, via e-mail, ao Cartório de Distribuição Rui Barbosa, localizado em Brasília-DF.

Atenciosamente,

**Des. Francisco Sales Neto
Corregedor-Geral da Justiça**



Poder Judiciário da União
Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios
Corregedoria da Justiça do Distrito Federal e dos Territórios
Gabinete Corregedoria
Praça Municipal, lote 01, Bloco A, 9º andar, sala 921
Fone 3103-7084 / 3103 7728



A. COMUNIQUE-SI
APOS ARQUIVAMENTO
FORTALEZA 27/3/2014
DR. FRANCISCO SALES NETO

Ofício Circular 58/2014 – GC

Brasília-DF, 12 de Março de 2014.

Ao Excelentíssimo Senhor
Desembargador Francisco Sales Neto
Corregedor do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará
Avenida Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/nº Cambeba. Centro Administrativo
Governador Virgílio Távora
CEP: 60.822-325 – Fortaleza/CE

Assunto: Procedimento de solicitação de certidões, via e-mail, ao Cartório de Distribuição Rui Barbosa, nesta Capital Federal.

Senhores Magistrados,

Com o objetivo de conferir mais celeridade e eficiência à emissão de certidões expedidas gratuitamente pelo *Cartório de Distribuição Rui Barbosa*, bem como a pedido de juízes de direito e escrivães de todo o País, levo ao conhecimento de Vossas Excelências o novo procedimento de solicitação dessas certidões por e-mail.

2. Informo que os pedidos, inicialmente, deverão ser encaminhados ao endereço eletrônico emissao@distribuidordf.com.br, e deles deverá constar o número do processo, o nome do juiz, o tipo de certidão que deverá ser emitida e todos os demais dados que qualifiquem o réu (nome, CPF, filiação, data de nascimento, endereço), tudo acompanhado da assinatura do requerente (juiz, diretor ou escrevente).

3. Após 24 horas do recebimento da solicitação, o Cartório de Distribuição emitirá a certidão e encaminhará ao solicitante, via e-mail, o protocolo para impressão da certidão no sítio daquela serventia, qual seja, www.distribuidordf.com.br.

4. Assim, solicito a Vossas Excelências que esse procedimento seja comunicado a todos os juízes de direito e diretores de secretaria desse Tribunal de Justiça.

Atenciosamente,

Desembargador LECIR MANOEL DA LUZ
Corregedor da Justiça do Distrito Federal e dos Territórios